



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES**  
 Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568  
 Telefone: (68) 3224-3749 VOIP 8736

**ATA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, às 12:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3360826; Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3359148; Luiz Gustavo Bezerra Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 1129300, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais nível II– ATAs para Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3618, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 ([Boletim de Serviços nº 63, de 21 de novembro de 2024.](#)).

Esta Comissão, em posse do resultado final definitivo do referido Processo Seletivo Simplificado (SEI 20783485), e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento (SEI nº 20548472) do referido processo, resolvem:

1. **CONVOCAR** para contratação o candidato aprovado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo:

**Cargo: Agente Temporário Ambiental Nível II, Município de Exercício: Rio Branco/AC (Escritório Sede)**

Candidato	CPF
Antônio José dos Santos Silva	***.022.372-**

**APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se no período de 13 à 14.01.2025 a partir das 09h no escritório do ICMBio localizado à Rua Henrique Dias, 162 – Bosque, CEP 69900-568, Rio Branco - AC, para os procedimentos de contratação e orientações quanto a função do Agente Temporário Ambiental.**

O candidato convocado para contratação deverá apresentar a documentação exigida no itens 8.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que não comparecer ou não apresentar toda a documentação original prevista no Edital para o ato da contratação ficará impedido de ser contratado, de forma que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Conforme item 8.4 do edital, a documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

Conforme itens 8.4.6 e 8.4.8 do edital, é requisito para a contratação temporária estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais, a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista e certidões emitidas pela Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**Hugo Leite dos Santos Campos**  
Analista Ambiental

**Richard Gadyberto Almeida da Silva**  
Técnico Ambiental

**Luiz Gustavo Bezerra Santos**  
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico(a) Ambiental**, em 09/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20783724** e o código CRC **FFF40BBF**.